MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

CARLOS AUGUSTO CANEDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

MÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 07 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

7 e 8 de novembro de 2026:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Hugo Barros de Moura Lima;

9 a 13 de novembro de 2026:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

7 e 8 de novembro de 2026:

- Procuradora de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho Machado, Subcorregedora-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Fernando Augusto Cipolini Ielo;

9 a 13 de novembro de 2026:

- Procurador de Justiça Júlio César Luciano, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Antônio Henrique Franco Lopes;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

7 e 8 de novembro de 2026:

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

- Promotora de Justiça Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, Coordenadora de Planejamento Institucional;

9 a 13 de novembro de 2026:

- Promotora de Justiça Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Designa, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Antônio de Pádova Marchi Junior para acompanhar a sessão de julgamento virtual do Recurso Especial nº 2.280.276/MG (2026/0244727-7), a ser realizada em 12 de novembro de 2026, no Superior Tribunal de Justiça.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo indicados para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte:

NOME	UNIDADE	PD COMPOR	DATA/HORÁRIO
Edson Antenor Lima Paula	15ª Promotoria de Justiça – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Belo Horizonte	291/2025	25/11/2026 / 14 horas.
Taís Silva de Mello Lamim	6ª Promotoria de Justiça de Ubá	134/2023	26/11/2026 / 14 horas.
Galba Cotta de Miranda Chaves	3ª Promotoria de Justiça de Ponte Nova	324/2026	27/11/2026 / 14 horas

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campanha/61.ª ZE	Caio Dezontini Bernardes	06/11/2026
Varginha/281.ª ZE	Mário Antônio Conceição	06/11/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 4220/2026, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª Instância:

CÍVEL

- 6 a 13 de novembro de 2026

Exclui: José Carlos Fernandes Júnior

Inclui: Fernando Rodrigues Martins

- 20 a 27 de novembro de 2026

Exclui: Fernando Rodrigues Martins

Inclui: José Carlos Fernandes Júnior

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-11-2026 - 20-11-2026	Exclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Muzambinho) Inclui: Diogo Pestana Rangel

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-11-2026 - 13-11-2026	Exclui: Paulo Cézar Ferreira da Silva (Sete Lagoas) Inclui: Lélio Braga Calhau (Paraopeba)

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO ELEITORAL PGJ

AVISO

A Comissão Eleitoral designada para os trabalhos inerentes à eleição para formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2027/2028, avisa aos eleitores que:

1- A eleição será TOTALMENTE informatizada.

2- O sistema informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8 horas às 17 horas do dia 10/11/2026, no endereço https://eleicao.mpmg.mp.br

3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, e o resultado estará disponível no sistema de eleição/apuração, bem como no sítio eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

4- O voto é obrigatório, pessoal e secreto, conforme § 1º do artigo 7º c/c com o caput do artigo 14 da Resolução CAPJ nº 14/2020.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Presidente da Comissão Eleitoral

ALMIR ALVES MOREIRA

Membro Efetivo

SÉRGIO PARREIRAS ABRITTA

Membro Efetivo

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 9, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Serrana.

Art. 1º A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2026, altera a divisão de atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Serrana, que fica assim definida:

1ª Promotoria de Justiça

• Atuação perante o Juízo Cível

• Defesa do Patrimônio Público

• Defesa do Meio Ambiente

• Habitação e Urbanismo

• Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

• Defesa do Consumidor

2ª Promotoria de Justiça

• Atuação perante o Juízo da 1ª Vara Criminal

• Combate ao Crime Organizado (feitos policiais distribuídos a 1ª Vara e ações penais decorrentes de procedimentos investigatórios criminais instaurados pela 2ª Promotoria)

• Defesa da Ordem Econômica e Tributária (50% cinquenta por cento)

3ª Promotoria de Justiça

• Juizado Especial Criminal

• Atuação perante o Juízo da Execução Penal

• Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

4ª Promotoria de Justiça

• Defesa das Crianças e Adolescentes

• Defesa da Educação

• Defesa da Saúde

• Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

• Tutela das Fundações

• Controle Externo e Fiscalização da Atividade Policial

5ª Promotoria de Justiça

• Atuação perante o Juízo da 2ª Vara Criminal

• Combate ao Crime Organizado (feitos policiais distribuídos a 2ª Vara e ações penais decorrentes de procedimentos investigatórios criminais instaurados pela 3ª Promotoria)

• Defesa da Ordem Econômica e Tributária (50% cinquenta por cento)

Art. 2º Os inquéritos policiais em tramitação direta antes da publicação da portaria permanecerão vinculados ao Promotor de Justiça que neles oficia até a propositura de alguma medida sob reserva de jurisdição, data em que passarão a ser vinculados ao Promotor que oficia na 1ª ou 2ª Vara Criminal, conforme distribuição judicial.

Art. 3º Em caso de ausência do Promotor de Justiça responsável, a substituição será feita pelos demais, observando-se a seguinte ordem:

• A 1ª Promotoria de Justiça será substituída pela 2ª Promotoria, e, na ausência desta, pela 5ª, 4ª ou 3ª Promotoria, sucessivamente;

• A 2ª Promotoria de Justiça será substituída pela 1ª Promotoria, e, na ausência desta, pela 4ª, 5ª ou 3ª Promotoria, sucessivamente;

• A 3ª Promotoria de Justiça será substituída pela 4ª Promotoria, e, na ausência desta, pela 5ª, 2ª ou 1ª Promotoria, sucessivamente.

• A 4ª Promotoria de Justiça será substituída pela 3ª Promotoria, e, na ausência desta, pela 5ª, 2ª ou 1ª Promotoria, sucessivamente;

• A 5ª Promotoria de Justiça será substituída pela 4ª Promotoria, e, na ausência desta, pela 3ª, 1ª ou 2ª Promotoria, sucessivamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CANÊDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 5217/2026, PUBLICADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 11/11/2026:

17ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Antônio José Chinelato

Inclui: Procurador de Justiça Lúcio Flávio de Faria e Silva

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 12/11/2026:

5ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Luiz Renato Topan

Inclui: Procurador de Justiça Carlos Augusto Gomes Braga

- Portaria n.º 5247/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fabiano Ferreira Furlan, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º

2000887-43.2025.9.13.0004, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0086081/2026-60.

- Portaria n.º 5258/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Xavier, oficiante na 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000582-31.2026.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0085563/2026-78.

- Portaria n.º 5264/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, para atuar nos autos nº 5001397-45.2026.8.13.0362, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.3857.0070155/2026-61.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 14/2026

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP, especialidade Serviços Diversos, interessados em remoção, poderão se inscrever para as Comarcas abaixo listadas de acordo com o cargo atualmente ocupado e ordem de interesse. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH (Requerimento de remoção por edital) no período de 07/11/2026 até o dia 10/11/2026, observada a Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019:

Comarcas e vagas oferecidas para OFICIAIS do MP – Especialidade Serviços Diversos

COMARCAS	Nº de VAGAS
Belo Horizonte	02
Gaeco Uberlândia	01
Mateus Leme – 2ª Promotoria de Justiça	01
São João da Ponte – Promotoria de Justiça Única	01

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 5648/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Esdras Soares Vilas Boas Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 27.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, em audiências por videoconferência, no dia 29 de outubro corrente.

- Portaria n.º 5649/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Agenor Andrade Leão, Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, Genney Randro Barros de Moura, João Roberto Silva Júnior, José Arthur Pessoa da Silva, Lilian Tobias, Luísa Santin Garcia, Moisés Batista Abdala, Nathália Scalabrini Fracon, Paulo César de Freitas, Vanessa Dosualdo Freitas e Wagner Marteleto Filho para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Central de Audiências de Custódia-CEAC da comarca de Uberlândia no mês de novembro corrente.

- Portaria n.º 5950/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Almenara, Henrique Magalhães Filogonio, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, em audiências por videoconferência, no dia 5 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5951/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Júlio Cesar de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n. 5004295-32.2025.8.13.0470, no dia 5 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 5952/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Patos de Minas, Amanda de Queiroz Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 5 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5953/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Epaminondas da Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, em audiências por videoconferência, no dia 6 de novembro corrente.

Portaria n.º 5954/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Caio Dezontini Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campanha, no dia 6 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5955/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Mário Henrique Faria Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campanha, em audiências por videoconferência, no dia 6 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5956/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Rodrigo Brum Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 6 de novembro corrente.

Portaria n.º 5957/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, em audiências por videoconferência, no dia 6 de novembro corrente.

- Portaria nº 5958/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Maikon André Oliveira Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no dia 6 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5959/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Sérgio Gildin, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0142.0460263.2026-32, da comarca de Carmo do Cajuru.

- Portaria nº 5960/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Mutum, Mariana Terra Silva Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, no período de 9 a 27 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 5961/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Mateus Leme, Julliane Quintão Siqueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, em audiências por videoconferência, no período de 9 a 11 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5962/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria

de Justiça da comarca de Guapé, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.

- Portaria nº 5963/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Maikon André Oliveira Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5964/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Bruno Miquelão Gottardi para exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir do dia 9 de novembro corrente, até provimento.

- Portaria n.º 5965/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Luzia, Rosângelo Rodrigues de Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5966/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5967/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Arthur Oliveira Guimarães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 9 de novembro corrente.

- Portaria n.º 5968/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Patrícia Lizandra Gaiguer Farias, para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, a partir de 9 de novembro corrente, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 5379/2026.

- Portaria nº 5969/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Camanducaia, Rodrigo Fabiano Puzzi, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, no dia 13 de novembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5970/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Vitor Bernardes de Castro Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0032998-69.2016.8.13.0148, no dia 16 de novembro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 5971/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cambuí, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5003840-92.2025.8.13.0106, no dia 17 de novembro corrente, às 12 horas.

- Portaria nº 5972/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 23 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 5535/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n. 0000865-83.2024.8.13.0021, no dia 9 de novembro corrente, às 9 horas.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 5565/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5001148-57.2026.8.13.0148, no dia 13 de novembro corrente, às 9 horas.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 5593/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo Roberto Santos Romero, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências por videoconferência perante a 4ª Vara Criminal, no dia 6 de novembro corrente.

* Republicada com correção.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 5449/2026 referente à Promotora de Justiça Nathália Scalabrini Fracon (exercer funções/9.ª PJ Uberlândia).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 5507/2026 referente ao Promotor de Justiça Mauro René Costa Filho (cooperar/1.ª PJ Juiz de Fora).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 5530/2026 referente ao Promotor de Justiça Epaminondas da Costa (cooperar/1.ª PJ Juiz de Fora).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 5608/2026 referente à Promotora de Justiça Jackeliny Ferreira Rangel (cooperar/3.ª PJ Montes Claros).

- Autoriza, por delegação, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rauali Kind Mascarenhas a se ausentar justificadamente da Comarca de Diamantina nos dias 10 e 11 de novembro corrente, sem prejuízo de suas atribuições.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1592/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça: Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da comarca de Belo Horizonte (Cargo 001), destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 de novembro a 23 de novembro de 2026.

- Edital nº 1594/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça: Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva para residente jurídico, com inscrições abertas de 10 de novembro a 17 de novembro de 2026.

- Edital nº 1597/2026, promovido pela 26ª Promotoria de Justiça Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da comarca de Belo Horizonte (Cargo Cooperador), destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de novembro a 25 de novembro de 2026.

- Edital nº 1599/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de novembro a 17 de novembro de 2026.

- Edital nº 1600/2026, promovido pela Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação – CCRAD, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de novembro a 19 de novembro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://ceaf.mpmg.mp.br/estagio-e-residencia/selecoes-estagio-residencia/

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 1524/2026, promovido pela Coordenadoria Estadual de Execução Penal e Tutela Coletiva do Sistema Prisional (COEEP) da Comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1532/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba

1º Vitor Carvalho dos Santos Silva

2º Cecília Gurgel Lacerda

3º Julia Ferreira Martins

4º Samuel Vitor Nogueira Silva

5º Priscila Otoni dos Santos

- Edital nº 1535/2026, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º Astrid Marrone Guimarães

- Edital nº 1547/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Piranga

1º Lucas Ferreira Nascimento

2º Tailson Ramos Sousa

3º Beatriz Hoelzle Rodrigues

4º Victoria Mariano Gomes

5º Thais Vitória Gomes

6º Júlia Padilha Pegorim Freire

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 1352/2026, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Letícia Drumond

2º Rafael Boffa Paschoal

3º Paulo Cesar Pena

4º Jaqueline Paim de Castro

5º Henrique Drumond de Araújo Abreu

6º Gabriela Matarelli de Abreu e Silva

7º Fernanda de Magalhães Fonseca

8º Adolfo Alexander Von Randow

9º Bruno Ferreira Couto

10º João Vitor Claro de Lana

11º Daniel Simões Ribeiro

12º Alessandra Machado Schneider

13º Maria Luiza Myrta Santi

14º Iuri Ferreira Pimenta

15º André Felipe Reis Mendes

16º Júlia Silva Tenório de Melo

17º Laiz Niz e Silva

18º Thatiana Santiago Saliba

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1372/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas

1º Ana Laura Dias Veloso

2º Karolaine Vaz Inácio

3º João Lourenço Rodrigues Alves

- Edital nº 1400/2026, promovido pela Promotorias de Justiça da comarca de São Gotardo

Não houve candidatos aprovados

- Edital nº 1423/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre

1º Ana Raquel Oliveira Carvalho

2º Ana Maísa Lopes Vilas Bôas da Silva

- Edital nº 1427/2026, promovido pelo Núcleo de Acordo de Não Persecução Penal:

1º Amanda Amorim Barbosa

- Edital nº 1438/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Hillary Mitichen dos Santos Barros

2º Giullya de Souza Araújo

- Edital nº 1483/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas

1º Kelly Augusto Moreira Nascimento

2º Marta Camilly França da Rocha

- Edital nº 1509/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola

1º Lucas Xavier Ferreira

2º Luiz Guilherme de Souza

3º Samuel Alves Henrique

4º Marlon Mendes Amorim

5º Luís Guilherme Viana Alves

Altera a classificação final do Edital nº 812/2026, promovido pela Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal:

1º Diva Kélia de Castro Santos

2º Luana dos Santos Braga

3º Kailany Sodré Vitor Gezo

4º Stefanie da Costa Serra

5º Giovanna Magalhães Lourenço Carmo

6º Fernanda Santana Faria Vaz de Mello

7º Beatriz Teodora da Silva Matos

8º Antônio Neto Rosendo Rodrigues Soares

9º Ana Paula Teixeira dos Reis

10º Naiara Silveira Fonseca

11º Daniel Junior Rodrigues Alvarenga

12º Elen de Cássia Souza

13º Talita Raiane Santos Xavier

Altera a classificação final do Edital nº 1163/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, para:

1º Anne Heliza Real Andrade

2º Vitor Rezende Vieira Marques

3º Jhenifer Maria Ribeiro Araújo

4º Luís Vinícius de Oliveira Medeiros

5º Rebeca Melo Rolim

6º Lucas Silveira Lemos

7º David Pereira Castro Souza

8º Wiliane Gama Mendes

9º Camile Silveira Camargo

10º Maria Eloisa dos Santos Fernandes

11º Kenia de Matos Vieira Lopes

12º Rute Stefane Teixeira Gonçalves

13º Jefferson Marcelo do Nascimento

14º Ana Lívia Oliveira de Freitas

Altera a classificação final do Edital nº 1403/2026, promovido pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, para:

1º Míriam ires Couto Marinho

2º Maria Victória de Carvalho Alves

3º Júlia Lucas Dias

4º Kézia Cristine Mattos Rodriguez

5º Bárbara Cordeiro Nascimento Santos

6º Gustavo Lima e Santos

7º Sofia Ferreira Rocha

8º Ludmilla Alves Amaral Nogueira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1266/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO Uberaba, com validade até 07 de novembro de 2027:

1º Henrique Ferreira da Silva Neto

2º Welton Antônio dos Santos

3º Joycce Santos de Assis

4º Sara Leal Silva

5º Paula Ferreira Agreli

6º Sofia Caramori Mendonça

7º Marina Bernardo Fontana

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1403/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, com validade até 07 de novembro de 2027:

1º Míriam ires Couto Marinho

2º Bárbara Cordeiro Nascimento Santos

3º Júlia Lucas Dias

4º Maria Victória de Carvalho Alves

5º Kézia Cristine Mattos Rodriguez

6º Gustavo Lima e Santos

7º Sofia Ferreira Rocha

8º Ludmilla Alves Amaral Nogueira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1439/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Rio Preto, com validade até 7 de novembro de 2027:

1º Beatriz Ponce Calixto Gonzalez

2º Shamony Aparecida Cardoso Santos

3º Ana Clara Chaves Receputi

4º Mariane Manuela Souza Moreira

5º Thaiza Lopes Farinelli

6º Luana Costa Barros

7º Lara Faria Tinoco

8º Maria Clara Monsores Furtado Lira

9º Inaê Soares de Alcântara

10º Paula Lino Bormevet

11º Stephany Vargas da Costa

12º Dafne Lorrane Gonçalves Costa

13º Ketlen Kellen da Silva

14º Kelly Cristina Silva Nolasco

15º Julia Gomes Oliveira

16º Maria Fernanda Malta de Souza

17º Hudson Botelho Cesário

18º Júlia Fernandes de Oliveira

19º Vanessa Juliany Gomes Leite

20º Maria Eduarda do Carmo da Silva

21º Lara Esteves Balbino

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1447/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, com validade até 07 de maio de 2027:

1º Ana Laura da Silva Leme

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 1295/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Cível da comarca de Belo Horizonte, com validade até 07 de maio de 2027:

1º Bernardo Martins Ferreira de Mello

2º Paula Daher Sardinha de Castro

3º Beatriz Gomes Medeiros

4º Mariana Villar Lopes

5º Luiza Will Dalmaso

6º Antônio Pereira Giacomin

7º Julia Dilly Campos

8º Luan Soares Botelho

9º Deborah Brunna Rodrigues Mendes

10º Bruno Ferreira Couto

11º Matheus Henrique Lopes Braga

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 1298/2026, para seleção de Residentes, promovido pelo Programa de Fortalecimento e Ampliação do Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Crimes (Casa Lilian), com validade até 7 de maio de 2027:

1º Patricia Egerland Bueno

2º Ruth Almeida Correia

3º Thamires Gonçalves Santos

4º Marcia Francisca de Oliveira Silva

5º Letícia Knop Rezende de Albuquerque

6º Manuela Maria Magalhães de Almeida

7º Karla Silva Souza

8º Letícia Tiganero Hyppolito

9º Pedro Henrique Chaves Cardoso

10º Andressa Helena Quirino

11º Carolina Bethônico da Fonseca

12º Joana D'Arc Ferreira da Silva

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

MAMP	Servidor	Nº da Concessão	Direito	Percentual	Percentual Total
5133-00	ALFSON MIRANDA BRAGA	4	25/10/2026	10%	30%
6501-00	ANDRE THOME VARGAS	3	11/10/2026	10%	20%
5110-00	ARISLANE CAROLINA DA SILVA	4	10/10/2026	10%	30%
5136-00	BRUNA KARLA MARTINS CARVALHO	4	26/10/2026	10%	30%
3670-00	CESAR NARVAES DE AVELAR	5	25/10/2026	10%	40%
4637-00	CLAUDIA ADRIANA FERRAO DIAS	4	13/10/2026	10%	30%
5108-00	CRISTIANE SANTOS FERNANDES ORNELES	4	05/10/2026	10%	30%
5114-00	DANIELA MARIA LARA DE OLIVEIRA	4	10/10/2026	10%	30%
5131-00	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	4	24/10/2026	10%	30%
4660-00	DIMITRI GUDE MARCIAL	4	19/10/2026	10%	30%
5117-00	DIOGENES HENRIQUES PEREIRA LOURENCO	4	24/10/2026	10%	30%
5107-00	FABIANA PEREIRA SANTOS BORGES	4	27/10/2026	10%	30%
5115-00	FABRICIO RENE CARDOSO DE PADUA	4	07/10/2026	10%	30%
6503-00	FABRICIO ROBERTO AZEVEDO	3	17/10/2026	10%	20%
5084-00	FERNANDA AGANETTI MATTOS DE OLIVEIRA	4	04/10/2026	10%	30%
5128-00	FERNANDA FERREIRA BARBOSA MOREIRA	4	26/10/2026	10%	30%
5121-00	GEOVANI VICENTIN	4	18/10/2026	10%	30%

3667-00	GIOVANNI DE SOUZA ANDRADE	5	25/10/2026	10%	40%
6502-00	JACQUELINE CALDEIRA CAMPOS DE CARVALHO	3	24/10/2026	10%	20%
5105-00	JACQUELINE DOS SANTOS	4	04/10/2026	10%	30%
6504-00	JOSE ALENCAR BORGES	3	25/10/2026	10%	20%
5134-00	JOSE ROBERTO MATOZO JUNIOR	4	25/10/2026	10%	30%
3668-00	LAURA TIVERON SILVA BARRA	5	23/10/2026	10%	40%
3661-00	LUCILEIA VILELA NOVAIS	5	06/10/2026	10%	40%
5104-00	LUCYANNA LINHARES PINHEIRO	4	05/10/2026	10%	30%
5113-00	MARIA ALVES GOMES	4	17/10/2026	10%	30%
5118-00	MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ	4	27/10/2026	10%	30%
3669-00	MARIA APARECIDA VALUAR DA SILVA	5	23/10/2026	10%	40%
5129-00	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA	4	24/10/2026	10%	30%
5111-00	MARIANA CHAVES PIERUCCETTI	4	06/10/2026	10%	30%
5109-00	PAOLA CAROLINA GONCALVES MORAN	4	24/10/2026	10%	30%
3660-00	PAULO DA SILVA AMARAL	5	03/10/2026	10%	40%
5100-00	REGIANE APARECIDA DE CASTRO SOUZA	4	06/10/2026	10%	30%
6506-00	ROSA ELISA DE ARAUJO PAIVA	3	24/10/2026	10%	20%
4339-01	SIMONE DA COSTA BORGES	4	27/10/2026	10%	30%
6505-00	SYLVIA PROVENZALE COSTA	3	24/10/2026	10%	20%
5091-00	VICTOR OTAVIO MARQUES AMANCIO	4	03/10/2026	10%	30%
5126-00	VIVIAN MOREIRA VALERIANO LEAL	4	20/10/2026	10%	30%
7518-00	ZAIRA SOUZA LEAO	1	16/10/2026	6%	6%
3513-00	JEISA CRISTINA DE SOUZA	5	27/04/2026	10%	40%
3472-00	KARINE NETTO RAGAZZI	5	07/04/2026	10%	40%
7472-00	JAKSON ALBERTINO OLIVEIRA SOUZA	1	07/07/2026	6%	6%
6495-00	CRISINA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	3	13/09/2026	10%	20%
7503-00	GERALDO EDUARDO ANTUNES BORGES	1	22/09/2026	6%	6%

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de OUTUBRO/2026:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQ.
1553-00	Cláudia Maciel Miranda	19/10/2026	7º
1468-00	Ducinalva Amaral Lopes Reis	10/10/2026	8º
2359-01	Luís Armando Pereira Lima	29/10/2026	5º
3233-00	Maria Júlia Borges de Oliveira Caixeta	15/10/2026	5º

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de OUTUBRO/2026:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQUÊNIO

2267-00	Alessandra Mara Vasconcelos Rezende	07/10/2026	6º
5133-00	Alfson Miranda Braga	21/10/2026	3º
6501-00	Andre Thome Vargas	09/10/2026	2º
5110-00	Arislane Carolina da Silva	06/10/2026	3º
5136-00	Bruna Karla Martins Carvalho	22/10/2026	3º
4700-00	Bruna Moraes	04/10/2026	4º
5120-01	Catarina Natalino Calixto	13/10/2026	3º
3670-00	Cesar Narvaes de Avelar	20/10/2026	4º
5138-00	Chrystiane do Nascimento de Magalhães	28/10/2026	3º
5108-00	Cristiane Santos Fernandes Orneles	01/10/2026	3º
5131-00	Debora Cristina Pereira de Oliveira	20/10/2026	3º
5117-00	Diogenes Henriques Pereira Lourenço	20/10/2026	3º
3485-00	Ernilandia de Oliveira Dias	16/10/2026	4º
5107-00	Fabiana Pereira Santos Borges	23/10/2026	3º
5115-00	Fabricio Rene Cardoso de Padua	03/10/2026	3º
6503-00	Fabricio Roberto Azevedo	15/10/2026	2º
5128-00	Fernanda Ferreira Barbosa Moreira	22/10/2026	3º
3665-00	Geraldo Levy Romualdo da Silva	27/10/2026	4º
3667-00	Giovanni de Souza Andrade	20/10/2026	4º
6502-00	Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho	22/10/2026	2º
6504-00	José Alencar Borges	23/10/2026	2º
5145-00	Karina Abreu de Carvalho	31/10/2026	3º
3668-00	Laura Tiveron Silva Barra	18/10/2026	4º
3661-00	Lucileia Vilela Novais	01/10/2026	4º
4194-00	Lucivania Andrade Guedes	31/10/2026	6º
5104-00	Lucyanna Linhares Pinheiro	01/10/2026	3º
2359-01	Luis Armando Pereira Lima	29/10/2026	5º
2077-00	Magno Cornelio Torres	08/10/2026	6º
5113-00	Maria Alves Gomes	13/10/2026	3º
5118-00	Maria Amélia Torres Costa Ferraz	23/10/2026	3º
5129-00	Maria de Fátima Pereira Souza	20/10/2026	3º
5111-00	Mariana Chaves Pieruccetti	02/10/2026	3º
4321-00	Mariana de Paula Alves	28/10/2026	4º
5109-00	Paola Carolina Gonçalves Moran	20/10/2026	3º
2594-00	Patrícia Maria de Souza	24/10/2026	6º
2705-00	Paulo Pinto Alencar	15/10/2026	7º
5100-00	Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch	02/10/2026	3º
6506-00	Rosa Elisa de Araujo Paiva	22/10/2026	2º
6199-00	Rosane Sad Soares	18/10/2026	3º
5407-00	Simone Siqueira Fogal	09/10/2026	3º
6500-00	Williene Heleno Miranda Nassur	30/10/2026	2º

- Deferindo a averbação de tempo de serviço à servidora Alessandra Mara Vasconcelos Rezende, MAMP 2267-00, no total de 1.510 (mil quinhentos e dez) dias, para fins de adicional por tempo de serviço e férias-prêmio, a partir de 28/07/2025, conforme Decisão PGJAA-ASS n.º 10071424, proferida no Processo SEI nº 19.16.3859.0052090/2025-73.

Em decorrência da averbação ora deferida, e nos termos do Parecer AEPGJ nº 10084895 e Despacho AEPGJ nº 10126157, concede à servidora Alessandra Mara Vasconcelos Rezende, Mamp 2267-00:

. 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico, referente ao 4º quinquênio, a contar de 29/07/2020;

. 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico, referente ao 5º quinquênio, a contar de 09/09/2021;

. 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico, referente ao 6º quinquênio, bem como o adicional trintenário, a contar de 08/09/2026.

. 180 (cento e oitenta) dias de férias-prêmio, sendo 90 (noventa) dias relativos aoº 4º período aquisitivo, a partir de 29/07/2020, e 90 (noventa) dias relativos ao 5º período aquisitivo, a partir de 06/10/2021.

Ficam sem efeitos as publicações de 01/02/2023, 04/11/2025 e 08/10/2026, que concederam à servidora Alessandra Mara Vasconcelos Rezende, 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento básico referente ao 4º quinquênio, 10% de adicional sobre o vencimento básico referente ao 5º quinquênio, 10% de adicional sobre o vencimento básico referente ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário e 180 (cento e oitenta) dias de férias-prêmio, referentes aos 4º e 5º períodos aquisitivos, em razão da revisão dos assentamentos funcionais decorrente da averbação ora deferida.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Kercia Lima de Aguiar Santos, MAMP 4973-00, no total de 5.504 (cinco mil e quinhentos e quatro) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 03/11/2026.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Ricardo Miranda de Carvalho, MAMP 2036-00, no total de 45 (quarenta e cinco) dias, para fins de adicional por tempo de serviço e aposentadoria, a partir de 23/10/2026.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2026:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0116753/2024-61, ID 3152623

Recorrente: Servidora Sílvia Regina de Franca Ferreira Horácio

Relatora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956; Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154.

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento.

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0022056/2026-51, ID 3153448

Recorrente: Servidora Lívia Paula Freire Bonfim

Relator: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Revisor: Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado

Extrato de julgamento: O expediente foi retirado da pauta de julgamento.

3.3 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0081711/2026-51, ID 3153805

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Nova Serrana/MG

Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Revisora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores, à unanimidade, aprovou a proposta.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0029034/2026-19, ID 3153504

Recorrente: Promotor de Justiça Fábio Finotti

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisora: Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores, à unanimidade, negou provimento ao recurso.

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0064339/2025-06, ID 3153009

Recorrente: Servidora Andreia Ribeiro Freitas

Relatora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Revisor: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956; Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154.

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores, à unanimidade, rejeitou as preliminares e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso.

4 - Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2026.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

1/2026* – ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2026

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2026, às 14 horas, reuniu-se, de forma presencial, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, simultaneamente, por videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão foi também transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Procurador-Geral de Justiça e Presidente, Mário Drummond da Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Sérgio Parreiras Abritta, Marco Antonio Lopes de Almeida, Paulo Roberto Moreira Cançado, Luiz Renato Topan, Jacson Rafael Campomizzi, Derivaldo Paula de Assunção, André Estevão Ubaldino Pereira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Marcos Vinicios Barbosa, Marco Aurélio Nogueira e Fernando Rodrigues Martins. Foram registradas, ainda, as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Almir Alves Moreira, Luiza de Marilac Martins Carelos, Gisela Potério Santos Saldanha, Thaís de Oliveira Leite e Andréa de Figueiredo Soares. Aberta a sessão, a Presidência comunicou a retirada de pauta do item 1.1 da pauta de julgamento, a pedido da Comissão de Orçamento, referente à Proposta Orçamentária do Ministério Público de Minas Gerais, constante do Expediente nº 19.16.2237.0077036/2026-79. Ato contínuo, a Presidência comunicou, ainda, a retirada do item 1.2 da pauta de julgamento, referente ao Regulamento do Concurso para Ingresso no Ministério Público, objeto do Procedimento SEI nº 19.16.2237.0077037/2026-52, para distribuição à relatoria da Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e à revisão do Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira. Por fim, a Presidência comunicou que ambos os expedientes serão incluídos na pauta da 2ª Sessão Extraordinária, designada para o dia 24 de setembro do corrente ano. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 11ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2026.

2/2026* – ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026, às 14 horas, reuniu-se, de forma presencial, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, simultaneamente, por videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão foi, também, transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Procurador-Geral de Justiça e Presidente; Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto; Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Sérgio Parreiras Abritta, Paulo Roberto Moreira Cançado, Jacson Rafael Campomizzi, Derivaldo Paula de Assunção, André Estevão Ubaldino Pereira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Thaís de Oliveira Leite, Andréa de Figueiredo Soares, Marco Aurélio Nogueira e Fernando Rodrigues Martins. Foram registradas, ainda, as ausências justificadas do Corregedor-Geral de Justiça, Mário Drummond da Rocha, e dos Procuradores de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos, Marco Antonio Lopes de Almeida, Luiz Renato Topan, Gisela Potério Santos Saldanha e Marco Vinicios Barbosa. Aberta a sessão, a Presidência comunicou a retirada de pauta do item 1.2, referente ao Regulamento do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público - Procedimento SEI nº 19.16.2237.0077037/2026-52. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 1.1 da pauta, Expediente nº 19.16.2237.0077036/2026-79, referente à Proposta Orçamentária do Ministério Público de Minas Gerais para o exercício de 2027, apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Orçamento e do voto da Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 11ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2026.

10/2026* – ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2026

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2026, às 14 horas, reuniu-se, de forma presencial, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, simultaneamente, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão também foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro, Presidente; do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida; e dos Procuradores de Justiça Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Luiza de Marilac Martins Carelos, Sérgio Parreiras Abritta, Luiz Renato Topan, Jacson Rafael Campomizzi, Derivaldo Paula de Assunção, Gisela Potério Santos Saldanha, André Estevão Ubaldino Pereira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Rogério Filippetto de Oliveira, Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Thaís de Oliveira Leite, Marcos Vinicios Barbosa, Andréa de Figueiredo Soares e Fernando Rodrigues Martins. Foram registradas, ainda, as ausências justificadas do Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho, do Corregedor-Geral do Ministério Público, Mário Drummond da Rocha, e dos Procuradores de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Paulo Roberto Moreira Cançado e Marco Aurélio Nogueira. Registrou-se a presença dos suplentes convocados, Procuradores de Justiça Luiz Fernando Dalle Varella, Arnaldo Gomes Ribeiro, Laurides Paz do Nascimento Júnior e Mário César Motta. Aberta a sessão, a ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2026, foi aprovada pelo Órgão Colegiado. Ato contínuo, a Presidência comunicou o recebimento de correspondência encaminhada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público informando o término das Inspeções Ordinárias nos Procuradores de Justiça, realizadas nos termos da Portaria nº 18/2025-CGMP, da Resolução CNMP nº 149/2016 e da Resolução CAPJ nº 12/2016, informando, ainda, que os respectivos Termos de Inspeção encontram-se disponíveis na intranet institucional, por meio do sistema SISCOR. Em seguida, a Presidência comunicou a retirada de pauta dos itens: 3.1, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0116753/2024-61, ID 3152623, interposto pela servidora Silvia Regina de Franca Ferreira Horácio contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que negou provimento ao recurso referente à pontuação e classificação no Processo de Promoção Vertical - Edital outubro de 2022, em razão de cumprimento de diligência; e 3.5, relativo ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0022056/2026-51, ID 3153448, interposto pela servidora Livia Paula Freire Bonfim contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa que indeferiu o pedido de aproveitamento do Adicional de Desempenho adquirido durante o exercício de cargo na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em razão da ausência justificada do Revisor. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 3.4 da pauta, relativo ao Requerimento nº 19.16.2237.0055229/2026-78, ID 3153563, formulado pela Procuradoria-Geral de Justiça, objetivando a autorização para o ajuizamento de ação civil de perda do cargo do Promotor de Justiça A.L.G.P. A Relatora, Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, votou pela autorização para o ajuizamento da ação, tendo sido acompanhada pela Revisora, Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, autorizou o ajuizamento da ação civil de perda do cargo do Promotor de Justiça A.L.G.P. Foram registrados os impedimentos do Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira, do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, e da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro. Registrou-se, também, a suspeição da Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite. Em seguida, a Presidência agradeceu a colaboração e a participação dos suplentes, que se retiraram da sessão. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 3.3 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.1946.0057377/2025-91, ID 3152893, interposto pela Associação Mineira do Ministério Público - AMMP em face da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa que indeferiu o pedido de reconhecimento da retroatividade dos efeitos da imunidade tributária prevista no artigo 36, § 19, da Constituição do Estado de Minas Gerais, incidentes sobre os proventos de aposentadoria e pensões percebidos por servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante. Na 7ª Sessão Ordinária de 2026, após a leitura do relatório pelo Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta, Relator, e da sustentação oral realizada pelo advogado da recorrente, Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, o Relator pediu a retirada do expediente da pauta de julgamento. Na presente sessão, o Relator proferiu voto pelo desprovimento do recurso, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Luiz Renato Topan, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso. Foi registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos e Fernando Rodrigues Martins, do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, e da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o item 3.2 da pauta, relativo ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0072559/2025-02, ID 3153050, interposto pela 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte, em face de decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Institucional que, em conflito negativo de atribuições com a 22ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, fixou a atribuição da recorrente para atuar no Procedimento Administrativo nº 02.16.0024.0079311.2024-80. Na 7ª Sessão Ordinária de 2026, após a leitura do relatório pelo Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, Relator, e a sustentação oral realizada pelo Promotor de Justiça Leonardo Costa Coscarelli, a Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Revisora, pediu vista dos autos. Na 8ª Sessão Ordinária de 2026, o Relator proferiu voto pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. A Revisora manifestou-se pelo desprovimento do recurso, entendimento acompanhado pelo Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira. Na oportunidade, o Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira pediu vista dos autos. Anteciparam seus votos, acompanhando a Relatoria, os Procuradores de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Thaís de Oliveira Leite, Marcos Vinicios Barbosa, Andréa de Figueiredo Soares, Marco Aurélio Nogueira, Edmar Augusto Gomes e Derivaldo Paula de Assunção. Na

presente sessão, o Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira proferiu voto-vista acompanhando a Relatoria, no mesmo sentido manifestando-se o Procurador de Justiça Almir Alves Moreira. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator. Foram registrados os impedimentos dos Procuradores de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos, Sérgio Parreiras Abritta, Luiz Renato Topan e Fernando Rodrigues Martins, bem como do Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida, e da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro, Presidente. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

* Ata aprovada na 11ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2026.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº 02.16.0024.0454025.2026-90

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotora de Justiça subscritora, que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento da instauração de Inquérito Civil Público para apuração dos fatos apresentados na referida Notícia de Fato, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou postal do representante, que optou pelo anonimato. Comunica, ainda, que, contra esta decisão, poderá ser interposto recurso administrativo perante esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, assim como, em igual prazo, poderão ser apresentadas contrarrazões ao recurso interposto. O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados por meio da Promotoria Online, disponível no endereço eletrônico: https://promotoria.mpmg.mp.br ou, em caso de impossibilidade técnica, pelo e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2026.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026

Processo Administrativo – Procon nº MPMG - 51.16.0027.0383604.2026-58

Representado: Planet Vistos Consulares Ltda CNPJ 45.319.481/0001-30

Representante Legal: Nardeli Viana da Rocha CPF 085.641.226-00

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo - PROCON instaurada em face "PLANET VISTOS CONSULARES LTDA" e NARDELI VIANA DA ROCHA e diante do esgotamento das tentativas pessoais e eletrônicas (art. 9º, § 5º, c/c art. 33, § 2º), e da certidão do trânsito em julgado e notifica o infrator a recolher a multa no valor de R$ 2.705,55 (dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), solicitando boleto através do e-mail 10pjbetim@mpmg.mp.br, em até 30 (trinta) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto e cobrança executiva, com correção monetária e juros pela Selic (arts. 33, § 6º, 40 e 41). Os autos eletrônicos podem ser acessados através de pedido de vistas no portal Promotoria Online

(https://promotoria.mpmg.mp.br/), Processo Administrativo-Procon n. 51.16.0027.0383604.2026-58.

Betim, 6 de novembro de 2026.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO PARANAÍBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Thalita Célia de Oliveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, ou por telefone, vem, na forma da lei, notificar o Noticiante anônimo e demais interessados para que tomem ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato de nº 02.16.0143.0463473.2026-65, instaurada para apurar notícia de que o Prefeito de Carmo do Paranaíba estaria coagindo servidores ocupantes de cargos de confiança a adesivar seus veículos com propaganda eleitoral e a participar de carreata partidária, mediante suposto fornecimento de combustível e bebidas, em possível benefício da candidatura de Ludimila Falcão. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, os interessados poderão encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos para a 1ª Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba – MG, localizada na Avenida Costa Júnior, n.º 306-A, Centro de Carmo do Paranaíba/MG, que, sendo o caso de recurso, serão juntados aos autos do procedimento e remetido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO-

Inquérito Civil - 02.16.0209.0364047.2026-72

Representado: Município de Morro da Garça

Representante: Manifestante optou por anonimato Manifestação no.: 873080022026-5

A Promotora de Justiça, Dra. Carolina Rita Torres Gruber da 2 ª Promotoria de Justiça de Curvelo , no uso de suas atribuições, vem na forma da lei, tornar público a promoção de arquivamento do Inquérito Civil 02.16.0209.0364047.2026-72 , instaurado para apurar a legalidade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 003/2026 e das contratações temporárias de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem realizadas pelo Município de Morro da Garça para atendimento ao Programa VigiMinas, especialmente quanto à efetiva temporariedade da necessidade, à possível preterição de candidatos aprovados em concurso público vigente, à observância do art. 13 da Lei Municipal n.º 766/2022, aos critérios de classificação adotados e a eventual direcionamento ou favorecimento de candidatos", reclamação ouvidoria n. 873080022026-5. Diante da impossibilidade da notificação de arquivamento ao noticiante , tendo em vista que o manifestante optou por anonimato , NOTIFICA-SE que , em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Curvelo MG.

Curvelo, 6 de novembro de 2026.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Mutum/MG, com sede na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro, Mutum/MG, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0398223/2026-11, com o seguinte objeto: “Averiguar possível Irregularidade na acumulação de cargos e descumprimento de jornada de trabalho do servidor Jansen Pereira de Oliveira, psicólogo da Equipe Volante do CRAS”. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, mediante protocolo eletrônico, Promotoria Online (https://promotoria.mpmg.mp.br/home). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça Única de Mutum.

Mutum/MG, 6 de novembro de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Mariana Terra Silva Barros, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Mutum/MG, com sede na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro, Mutum/MG, no uso de suas atribuições legais, notifica a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0440.0448072/2026-60, com o seguinte objeto: “Apuração de possível propaganda eleitoral durante sessão da Câmara Municipal de Mutum/MG”. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, mediante protocolo eletrônico, Promotoria Online (https://promotoria.mpmg.mp.br/home). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça Única de Mutum.

Mutum/MG, 6 de novembro de 2026.

MARIANA TERRA SILVA BARROS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Recomendação N.º 1/2026, de 5 de novembro de 2026 - PROCON - Meia-entrada

Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas a assegurar o direito à meia-entrada aos consumidores beneficiários por lei, com base na legislação vigente e no parecer técnico da Assessoria Jurídica do PROCON-MG (ASJUP), no âmbito da "4ª Festa do Peão de Pouso Alegre" e dos próximos eventos a serem realizados pela empresa representada.

PROCON – Processo Administrativo nº 02.16.0525.0464849.2026-57

RECOMENDA à empresa representada Nelson Uliani Junior Ltda. (CNPJ: 09.496.047/0001-62) que assegure a disponibilização de ingressos na modalidade meia-entrada para todos os consumidores beneficiários, nos termos da Lei Federal nº 12.933/2013, do Decreto Federal nº 8.537/2015 e do Parecer nº 12/2023 – PGJMG/PROCON-MG/ASJUP.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) senhor(a) Maria da Glória Gomes e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo 02.16.0024.0282463.2025-32, instaurado para apurar eventual situação de vulnerabilidade e risco da sra. Maria da Glória Gomes, institucionaliza em uma ILPI situada na Rua Alberto Galdênio, n° 717, Veneza, Ribeirão das Neves/MG. Em caso de discordância do arquivamento, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua João Lélio Nogueira Filho, nº 2174, bairro Status, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33880-160. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 29 de outubro de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) senhor(a) Admilson Gomes da Silva e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo 02.16.0024.0282463.2025-32, instaurado para apurar eventual situação de vulnerabilidade e risco da sra. Maria da Glória Gomes, institucionaliza em uma ILPI situada na Rua Alberto Galdênio, n° 717, Veneza, Ribeirão das Neves/MG. Em caso de discordância do arquivamento, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua João Lélio Nogueira Filho, nº 2174, bairro Status, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33880-160. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 29 de outubro de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) senhor(a) Antônio Pedro Paulista e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo 02.16.0231.0046901.2023-18, instaurado para apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade da sra. Maria José Gontijo e do sr. Antônio Pedro Paulista, pessoas idosas (Rua Cinquenta e Dois, nº 42, Florença, Ribeirão das Neves/MG - CEP 33823-490). Em caso de discordância do arquivamento, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua João Lélio Nogueira Filho, nº 2174, bairro Status, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33880-160. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 5 de novembro de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) senhor(a) Maria José Gontijo e quem mais possa interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo 02.16.0231.0046901.2023-18, instaurado para apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade da sra. Maria José Gontijo e do sr. Antônio Pedro Paulista, pessoas idosas (Rua Cinquenta e Dois, nº 42, Florença, Ribeirão das Neves/MG - CEP 33823-490). Em caso de discordância do arquivamento, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua João Lélio Nogueira Filho, nº 2174, bairro Status, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33880-160. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 5 de novembro de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº 04.16.0556.0107583.2024-66

Representante: De ofício

Representado(s): Marcus Vinícius de Almeida Ramos

A Promotora de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dra. Ana Carolina Silva Clébicar, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do inquérito civil em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 321657022018-5, para apurar possível promoção pessoal de Marcus Vinícius de Almeida Ramos, então Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, mediante divulgação de

mensagem de agradecimento nominal em painel eletrônico instalado no palco das festividades carnavalescas de 2018. Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 28 de outubro de 2026.

ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº 02.16.0567.0272479.2025-40

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0567.0272479.2025-40, instaurado visando “Averiguar desvio de função por parte do servidor municipal Alexandre Pereira de Matos, diante da denúncia de que ele atua como celebrante em eventos realizados pela Prefeitura de Sabará.” Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, 99, Centro - Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 6 de novembro de 2026.

FLÁVIA DE ARAÚJO RESENDE

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 02.16.0620.0448997.2026-30

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0620.0448997.2026-30, instaurada a partir da manifestação nº 955435092026-7, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento de verbas pecuniárias referentes às diárias, adiantamentos, reembolsos de despesas de viagem e despesas de manutenção de veículos vinculadas ao servidor municipal Alex dos Santos Vitor feitas pelo Município de Cordislândia.. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a)

interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 5 de novembro de 2026.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10452769, SEI nº 19.16.1105.0063721/2026-10, de 05/11/2026, que autoriza a contratação direta de 02 (duas) inscrições no "XVIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor", a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON), de forma presencial, no período de 17 a 19 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE, com base no art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total de R$ 400,00. Dotação orçamentária 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 60.1.

T.A. 19.16.3914.0069318/2026-77, de 06/11/2026, ao Ct SIAD 9362436, Ct. 185/2022, entre o MPMG/PGJ e a Lavô Tá Novo Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R$ 48.422,05. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61 - Fonte 10.1. Vigência: 05/12/2026 a 04/12/2027. Prestação de serviços de limpeza e higienização de aproximadamente 3.664,98m² de piso acarpetado (carpete), com técnica de limpeza 100% a seco, e de aproximadamente 100 m² de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, instalados nos andares da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, com o fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço.

T.A. 19.16.2481.0060381/2026-98, de 06/11/2026, ao Ct SIAD 9484058, Ct. 19.16.2481.0053754/2025-65, entre o MPMG/PGJ e Ativa Minas Gestão Ambiental Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R$ 5.940,00. Dotação orçamentária: nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.59.0 - Fonte 10.1. Vigência: 15/11/2026 a 14/11/2027. Prestação de serviço de coleta, transporte, descontaminação e destinação final ambientalmente adequado de aproximadamente 6.000 (seis mil) unidades de lâmpadas, incluindo os seguintes tipos: fluorescentes tubulares, compactas de 2 e 4 pinos, LED, vapor metálico, halógenas dicroicas e mistas, com fornecimento de vasilhames consignados.